



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº091/2024 -FMAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA**, com sede na cidade de Jacareacanga Estado do Pará, sito a Av. Joana Costa Barroso S/Nº Bairro Bela Vista, CEP:68.195-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal Assistência Social-FMAS, Srª **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG n.º 7577417 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 701.343.172-97 residente e domiciliada à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a **EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**, sediado(a) na Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RANILSON MACUYAMA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7339821 2ª via expedida pela (o) PC/PA, e CPF nº 027.882.532-06, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, r resolvem celebrar o presente Termo ADITAMENTO DE PRAZO ao contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E LAVAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA**, decorrente PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2023/PMJ/SRP/PE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 30 de junho de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
2. Parágrafo Único :A execução do Objeto deste contrato será realizada com o saldo contratual decorrente do contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Contratante, para o exercício de 2025.

ÓRGÃO 50 – Sec Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA 5051 Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 08.122.1526.2089 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57



ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15000000

ÓRGÃO 50 – Sec Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA 5051 Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 08.243.0011.2.095 - Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15000000

ÓRGÃO 50 – Sec Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA 5051 Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 08.243.0011.2.096- Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes (PAEFIENSE)
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15000000/16600000

ÓRGÃO 50 – Sec Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA 5051 Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 08.122.1526.2.90 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:150000000/166000000

ÓRGÃO 50 – Sec Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA 5051 Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 08.244.1532.2.100 Bloco da Proteção Social Básica
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:150000000/166000000

ÓRGÃO 50 – Sec Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA 5051 Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 08.244.1535.21.01 Bloco da Proteção Social Especial
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000/16600000

CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte , com as alterações ora introduzidas.

4.2 E para Constar , firmam o presente Termo Aditivo , em duas vias de igual teor e forma , e assinam na presença das testemunhas abaixo , para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 30 de dezembro de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável legal da CONTRATANTE

R MACUYAMA SILVA LTDA
CNPJ: 26.698.521/0001-58
CONTRATADA
RANILSON MACUYAMA SILVA
Responsável Legal pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____

2 - Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____